



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 234, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Vigia.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.136/14;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO a pedido, ao servidor público concursado Sr. **JOÃO DAS DORES DE ALCÂNTARA**, portador do R.G. n.º 13.004.164-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 883.376.938-00, do emprego de Vigia, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 158 de 03 de Novembro de 2.008.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Setembro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal